

Aprovado

14/03/19



REQ
00009/2019

REQUERIMENTO Nº 9, DE 2019 – CRE

Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência na tramitação da Mensagem nº 3, de 2019, que “*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor OLYNTHO VIEIRA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão e cumulativamente, junto à República Islâmica do Afeganistão e à República do Tajiquistão, para que se proceda à deliberação da matéria pelo Plenário desta Casa.*”

Sala da Comissão, em 14 de março de 2019.



Senador Antonio Anastasia